

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 40278/25**OBJETO:** A aquisição de 1 quadro branco laminado medindo 300x120 mm para atender demanda de estruturação e organização dos trabalhos do setor de Planejamento Urbano da SMPLANH.**REQUISITANTE:** Superintendência de Planejamento Urbano**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de 1 quadro branco laminado para atender demanda de estruturação e organização dos trabalhos do setor de Planejamento Urbano da SMPLANH. Servirá de apoio quando na realização de reuniões em que necessite visualização dos projetos como um todo.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

2.1. O Município do Rio Grande/RS não possui Plano de Contratações Anual, em razão da discricionariedade permitida pelo art. 12, inc. VII da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de um quadro branco na medidas 300 x 120 mm em moldura de madeira.

ACABAMENTO

Laminado nas medidas 300x 120 mm em moldura de madeira.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

4.2. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Objeto	Consumo (quantidade)	Período
Quadro branco laminado fibra branca moldura em alumínio 200x 120mm	1	21/05/25

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas fornecedoras de materiais de papelaria em geral. .

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

5.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

Item	Objeto	Fornecedor com CNPJ	Data	Vlr unidade
1.	Quadro Branco moldura em alumínio – 2,50 x 1,20	Comercial Az Ltda CNPJ 92.229.616/0001-57	27/08/25	750,00
2.	Quadro Branco moldura em alumínio - 1,80 x 1,20	Luck Festa e Papelaria-ME CNPJ 23.241.057/0001-88	15/05/25	320,00
3.	Quadro Branco moldura em alumínio - 2,00 x 1,20	Luck Festa e Papelaria-ME - CNPJ 23.241.057/0001-88	15/05/25	349,90
4.	Quadro Branco moldura em madeira - 300x120 mm	Pacotão Comercio Atacadista De Papelaria Ltda - CNPJ 93.370.054/0001-20	26/08/25	309,90

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

5.4. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preço, estão anexados no presente processo administrativo, em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 639,80 (seiscentos e trinta e nove reais com oitenta centavos)

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de , conforme as seguintes especificações/condições:

2 Quadros brancos laminados de fibra branca 300x120mm moldura de madeira.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO:

8.1. Justifica-se o não parcelamento do objeto, pois o equipamento é um conjunto singular.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:

Gestor do Contrato:

Fiscal Técnico:

Fiscal Administrativo:

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Grande, 03 de setembro de 2025

Marcos Oliveira Dias
(Gerente SMPLANH)

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!